



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 118/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **EDILANY SOUSA AGUIAR** – CPF nº 034.879.803-20, pleiteando licença maternidade.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença maternidade de 180 dias contados a partir do dia 08 de agosto de 2026 a servidora **EDILANY SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CREAS órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de agosto de 2026.

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal